

PORTARIA Nº 1324, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela 16ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2138, de 1º de outubro de 2019, em que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, conforme Processo Administrativo Virtual nº 2019/14104, autorizou o afastamento do magistrado Diego Araújo Dantas, titular da 16ª Vara Criminal da Capital, no período de 16 a 18 de outubro de 2019, para conhecer os trabalhos desenvolvidos pela Associação de Proteção e Assistência a Condenados – APAC, em Paracatu-MG, dispensando-o da prestação jurisdicional.

RESOLVE:

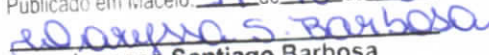
Art. 1º Designar a magistrada **LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Criminal da Capital, em razão do afastamento do magistrado titular, Diego Araújo Dantas, **no período de 16 a 18/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 14 de 10 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 31-32